



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 359/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de insumos para bomba de insulina (Cateter Quick Set, Reservoir, Sensor Enlite e Transmissor) para o paciente FÁBIO ALVES MANZATO, por exclusividade junto à empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 05 de março de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*